



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Pão 113
Jua

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 008886/2023- FMAS

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER À DEMANDA DO FMAS E SEUS PARTÍCIPES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE**, por um período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 10/2023**.

Empresas vencedoras:

1. **CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 42.923.583/0001-72
2. **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** devidamente inscrita sob CNPJ – 34.016.593/0001-04
3. **FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 45.283.372/0001-00
4. **ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 29.261.026/0001-75
5. **ZUMED COMERCIAL LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 06.345.634/0001-62
6. **ARAUJO & FILHA LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 01.411.301/0001-70

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a

pág. 1/6



Pág. 114
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/2002 poderá ser utilizada o **Pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns** entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **03 (três)** volumes;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA, bem como a solicitação que motivou e gerou a despesa (**Pág. 01 a 02**);
3. Intenção de Registro de Preço (**Pág. 03 a 20**);
4. Relatórios de Cotações/Extrato de fontes (**Pág. 21 a 132**);
5. Consta nos autos O TERMO DE REFERÊNCIA (**Pág.133 a 144**);
6. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI 10.520/2002. E na forma do art. 2º do decreto Municipal nº 1.117/2019. (**Pág. 145**);
7. Constam os Decretos:

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Pág. 115
[Handwritten signature]

- N.º 1.263/2020 regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; (Pág. 146 a 166);
 - N.º 1.117/2019 regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (Pág.167 a 178);
8. Constam Certificados da Pregoeira (Pág.179 a 185);
9. Portaria nº 002/2023 de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (Pág 186);

DA MINUTA

Pág 187 a 240

1. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (Pág. 241);
2. Consta o Parecer Jurídico de nº 170/2023, dando ciência que foi analisada a minuta do **Edital e Ata**, quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". Manifestando-se **FAVORÁVEL**. (Pág 242 a 248);

DO EDITAL

1. O edital está composto das cláusulas e de **6 (seis)** anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (Pág. 249 a 302).

DA PUBLICAÇÃO

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- DIÁRIO DO MUNICÍPIO;
- PORTAL DE TRANSPARÊNCIA;
- LICITANET;
- Fixado no Quadro de Aviso desta Prefeitura;
- 21 de junho de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor. (Pág. 303 a 308).

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



Pág. 116
Dea

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo 8 (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **04 de julho de 2023 as 09:00hs.**

DA PROPOSTA INICIAL

- Páginas 309 a 547

O **Primeiro volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 01** (TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº 008886/2023- FMAS) e encerra-se na **pág 489** (LICITANET – Proposta Inicial do(s) lote(s), PÁGINA 181/181).

DA PARTICIPAÇÃO

COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA – CNPJ 30.506.256/0001-36

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – CNPJ 07.226.206/0001-83

ZUMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 06.345.634/0001-62

CAETANO & CAETANO LTDA – CNPJ 32.841.683/0001-04

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.177.467/0001-04

LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 49.464.926/0001-27

W.W.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 32.875.635/0001-29

PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 34.016.593/0001-04

VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ 38.201.387/0001-17

ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.163.430/0001-01

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 48.778.881/0001-00

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 39.500.536/0001-01

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – CNPJ 10.849.617/0001-30

ARAUJO & FILHA LTDA – CNPJ 01.411.301/0001-70

 



HF ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.634.019/0001-28

ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 29.261.026/0001-75

PAPELARIA ARCO IRIS EIRELI – CNPJ 07.648.813/0001-31

FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.283.372/0001-00

CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.923.583/0001-72

DA ATA

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico com suas negociações (**Pág. 548 a 769**).

DO JULGAMENTO

No que tange as análises feitas nos documentos de Proposta Inicial, Habilitação; Classificação da Disputa, Rodadas de Lance, nenhuma anormalidade foi observada.

DA HABILITAÇÃO

Páginas **770 a 1021**

O **Segundo volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 490** (Anexo - Proposta comercial ZUMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 06.345.634/0001-62) e encerra-se na **pág 924** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA).

DA PROPOSTA FINAL

Páginas **1092 a 1096**

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, sendo então dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu aos requisitos das leis nas atividades realizadas. Nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo tendo alcançado êxito com uma economia nas negociações de 38,02%, destacamos na oportunidade a necessidade da publicação dos extratos para finalização do processo.

Toda documentação está regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação (Pág 1102 a 1111)**, ficando sobre a ótica e a responsabilidade da Comissão de Licitação as fases de Homologação, assinaturas de Atas e suas devidas publicações.

O **Terceiro volume** em análise inicia-se **pág. 925** (Declaração única LICITANET, da empresa ARAÚJO & FILHA LTDA - CNPJ 01.411.301/0001-70 Pág 1/1) e encerra-se na **Pág 1112** (encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para Parecer Técnico).

É o parecer,

Pacatuba/SE, 20 de julho 2023.

[Handwritten signature]
Andrea Maria Silva Santos
Sec. de Controle Interno.

[Handwritten signature]
Tâmara Vieira Figueiredo
Sec. Adjunta de Controle Interno.